



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG N° 209, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso VIII, alínea “d”, da Portaria CNMP-PRESI n° 57/2016 e no art. 10, §3º, da Portaria CNMP-PRESI n° 155/2015, tendo em vista o disposto no art. 87, da Lei n.º 8.112/90, e nos arts. 2º e 8º, da Portaria CNMP-PRESI n° 155/2015, e o que consta do Processo Administrativo n° 0.00.002.001342/2016-01, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença para capacitação, no período de 19.09.2016 a 18.11.2016 (60 dias), ao servidor SÉRGIO BRUNO AGUIAR URSULINO, ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, matrícula n° 22577, referente ao 1º quinquênio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 6 de setembro de 2016.

SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR